

Autor: **DEPUTADO JESUS PONTES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0052/25-AL**

Protocolo nº: 1573/25

Data: 12/03/2025

Assunto: **Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora Rosiane Dias da Costa e dá outras providencias.**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCI

PARECER Nº 0022/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0052/2025-AL
AUTORIA : Deputado Jesus Pontes
EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Sra. Rosiane Dias da Costa e dá outras providências.
RELATOR (A) : Deputada Dayse Marques

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0052/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa conceder o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Sra. Rosiane Dias da Costa e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XIV, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso XIV do art. 1º e no art. 20:

Art.1º

XIV - **Título do Mérito Cultural e Literário**: a ser concedido a personalidades públicas do Estado que se destacarem na área da cultura e da literatura, no Amapá, contribuindo com o enriquecimento intelectual do Estado.



Art. 20. O Título de Mérito Cultural e Literário será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerá ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa e na respectiva Resolução de sua criação, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0052/2025-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do currículo do homenageado cumprindo o pré-requisito solicitado pela Resolução

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

As Louceiras do Maruanum são mulheres quilombolas guardiãs do criar-saber-fazer da tradição ceramista que é repassada de geração para geração. A homenagem às louceiras do Maruanum com o título de mérito cultural e literário é essencial para valorização dessa rica herança cultural para o Estado do Amapá.

Considerando a relevância dos serviços prestados ao Amapá, é justo que seja conferido a Sra. Rosiane Dias da Costa o reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0052/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

Deputada DAYSE MARQUES

Relatora


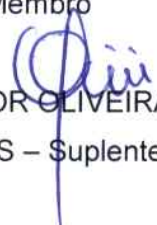


III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0052/2025-AL de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, de de 2025.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	
 Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	 Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
 Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0052/25-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Senhora Rosiane Dias da Costa e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 25 de março de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 25/03/2025 às 12:35:46. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS `cfbc4c8738d0a7d63c538cf0ab0a60eb`

*Recebi em
25/03/2025
MDF*



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 12ª Sessão Ordinária

DATA 26/03/2025

VOTAÇÃO Bloco de Projetos de Decretos Legislativos nº 0049/25-AL
à nº 0050/25-AL; nº 0052/25-AL à 0055/25-AL; nº 0058/25-AL.

- | | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada |

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD				X
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.403, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autor: Deputado JESUS PONTES

Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Sra. **ROSIANE DIAS DA COSTA** e dá outras providências.


A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Sra. **ROSIANE DIAS DA COSTA**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de março de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.402, DE 26 DE MARÇO DE 2025
Autor: Deputado JESUS PONTES

 Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Sra. **REGIANY MYLLENA DA COSTA SILVA** e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

 Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Sra. **REGIANY MYLLENA DA COSTA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de março de 2025.

 Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.403, DE 26 DE MARÇO DE 2025
Autor: Deputado JESUS PONTES

 Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Sra. **ROSIANE DIAS DA COSTA** e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

 Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Sra. **ROSIANE DIAS DA COSTA**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de março de 2025.

 Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.404, DE 26 DE MARÇO DE 2025
Autor: Deputado JESUS PONTES

 Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Sra. **SAMARA DOS SANTOS RAMOS** e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

 Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Sra. **SAMARA DOS SANTOS RAMOS**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de março de 2025.

 Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.405, DE 26 DE MARÇO DE 2025
Autor: Deputado JESUS PONTES

 Concede o Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Sra. **VALDETE DA SILVA BRITTO** e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

 Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Mérito Legislativo Cultural e Literário a Sra. **VALDETE DA SILVA BRITTO**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento cultural e literário no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de março de 2025.

 Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 29 dias do mês de abril de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0052/25-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento